



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI 92435548672

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Reinaldo de Faria Romagnoli 92435548672, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 25.978.126/0001-66, com sede a Belo horizonte, Rodeiro – MG, representada por Reinaldo de Faria Romagnoli, portador do CPF 924.355.486-72, RG M6073043, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Presencial 003/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 06/02/2018 a 06/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 10.555,68 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 879,64 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme índice de aumento do salário mínimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Reinaldo de Faria Romagnoli
REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI 92435548672

Município de Rodeiro

Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 052/2017

Processo Licitatório nº 010/2017

Pregão Presencial nº 003/2017

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 06/02/2018 à 06/02/2019.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 10.555,68 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 879,64 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme índice de aumento do salário mínimo.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 06/02/2018

Dotação Orçamentária:

02.10.00.008.244.052.2040.33903900

02.10.00.008.244.071.2113.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Reinaldo de Faria Romagnoli - REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI 92435548672